



CPL / PMV

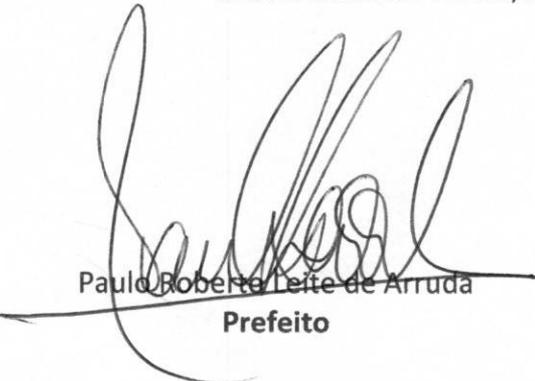
101 / 100

PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

AUTORIZAÇÃO

Autorizo abertura de processo licitatório, na modalidade inexigibilidade, que tem como **objeto a contratação do artista MAESTRO FORRÓ, para compor a programação do Carnaval “Vitória das Alegorias 2025 – Onde os bichos se encontram”, que será executado pela Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa, tendo sua apresentação no dia 28 de fevereiro de 2025, com duração de 60min, na Avenida Silva Jardim, Bairro da Matriz, Vitória de Santo Antão/PE, pelo valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), sendo a contratada representante exclusiva da atração em destaque.** Considerando as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no documento de Formalização de Demanda e no Termo de Referência, ambos juntados aos autos e, considerando ainda, o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, de forma a atender a Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

Vitória de Santo Antão, 26 de fevereiro de 2025.



Paulo Roberto Leite de Arruda
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

AUTORIZAÇÃO

Autorizo abertura de processo licitatório, na modalidade inexigibilidade, que tem como **objeto a contratação da BANDA VINIL, para compor a programação do Carnaval “Vitória das Alegorias 2025 – Onde os bichos se encontram”,** que será executado pela Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa, tendo sua apresentação no dia 28 de fevereiro de 2025, com duração de 60min, na Avenida Silva Jardim, Bairro da Matriz, Vitória de Santo Antão/PE, pelo valor de R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais), sendo a contratada representante exclusiva da **atração em destaque.** Considerando as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no documento de Formalização de Demanda e no Termo de Referência, ambos juntados aos autos e, considerando ainda, o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, de forma a atender a Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

Vitória de Santo Antão, 26 de fevereiro de 2025.



Paulo Roberto Leite de Arruda
Prefeito